DECRETO Nº 2.525 DE 19 DE MAIO DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 026 de 19/05/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

Considerando a realização do **evento MTB SÃO JOSÉ** (**corrida de mountain bike**), no dia 24 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua *Coronel Francisco Limongi*, *no trecho compreendido*s entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 24/05/2015 – das 07 h às 17h;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

João Carlos Rabello Secretário de Turismo, Esporte e Lazer